DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

ERRATA da Publicação do dia 25/01/2024 do TERMO ADITIVO - Processo nº 009/2021 - Contrato nº 013/2021. Objeto: Prestação Serviços de Controladoria de Acesso. ONDE SE LÊ: Aditivo nº002/2024.

LEIA-SE: Aditivo nº 003/2024.

.....

ERRATA da Publicação do dia 25/01/2024 do TERMO ADITIVO - Processo nº 001/2023 - Contrato nº 003/2023. Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos para seleção, admissão, capacitação e acompanhamento de 02(dois) jovens aprendizes. ONDE SE LÊ: Aditivo nº 001/2024.

LEIA-SE: Aditivo nº 002/2024.

.....

ERRATA da Publicação do dia 25/01/2024 do TERMO ADITIVO - Processo nº 061/2022 - Contrato nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos, para fornecimento parcelado de materiais impressos. ONDE SE LÊ: Aditivo nº 025/2023.

LEIA-SE: Aditivo nº 001/2024.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Edital

AVISO DE EDITAL - Processo nº 168/2023 - Edital do Pregão Presencial nº 046/2023, objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Medicamentos Diversos de uso Geral, destinados para abastecimento das unidades básicas de Saúde do Munícipio, assim como das unidades de urgência e emergência, e para distribuição dos medicamentos ao público e para a empresa EMUS, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Início da sessão de lances dar-se-á as 09h:30min do dia 08/02/2024. O edital na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.mongaguá.sp.gov.br, através do aplicativo “TRÂNSPARENCIA” Licitação, ou através do Portal da Transparência. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3445-3067, (13) 3445-3082, e-mail: licitacao@mongagua.sp.gov.br – Autoridade Competente.

.....

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA
CNPJ – FMDCA 13.564.599/0001-38

MONGAGUÁ PREFEITURA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA- Nº 006/2023- CMDCA

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), no horário compreendido das 10h15, na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Marina, número 07 , centro , Mongaguá, estado de São Paulo, a Presidente Maysa Riyuzo de Almeida Franco agradeceu a presença de todos e deu início à sexta reunião extraordinária do CMDCA, em formato híbrido online e presencial, se fizeram presentes os Conselheiros Titulares Rosemeire de Jesus Santos representante do Fundo Social de Solidariedade; Ana Paula Camargo, representante da Diretoria de Saúde Pública; Marielza da Silva Dias de Carvalho da Diretoria de Cultura; Willian Santos Cavalheiro da Diretoria de Educação; Maysa Riyuzo de Almeida Franco, representante da Diretoria de Assistência Social; Erica Amorim, representante da APAE; os Conselheiros Suplentes, Carlos Augusto Santos Barbosa, representante da Diretoria de Assistência Social; Monica Melo Gomes da Costa, representante do Fundo Social e visitantes Angela Silva, Juliana Oliveira; Marcia das Dores e Juçara. O funcionário Thiago da Casa dos Conselhos passou um vídeo institucional com orientações técnicas sobre a questão dos microfones, da captação de som e da gravação da reunião que será disponibilizada para o público através da plataforma You Tube. Ademais, o vídeo também continha a orientação para que os conselheiros não fujam da pauta, nem divulguem dados pessoais de outras pessoas ou informações sigilosas de denuncias. A presidente Maysa Riyuzo de Almeida Franco deu seguimento à pauta: a) Atualização da Resolução 002/2019; b) Capacitação dos Conselheiros Tutelares. Ela pontuou sobre a importância da resolução 71 do CONANDA para a atualização da Resolução 002/2019 do CMDCA de Mongaguá e enfatizou que os conselheiros devem se apropriar desta resolução do CONANDA para dar prosseguimento às discussões sobre a atualização da Resolução 002/2019 do CMDCA de Mongaguá. Os conselheiros acataram por unanimidade a proposta de estudo sobre a resolução 71 do CONANDA. Sobre o segundo item da pauta, os conselheiros conversaram sobre a possibilidade da utilização do fundo do CMDCA para a 2ª capacitação prevista pelo edital 001/2023 do pleito do Conselho Tutelar de 2023. Toda a conversa girou em torno de alguns eixos, a saber: a) a profissionalização do trabalho do CMDCA (em saber como utilizar o fundo e efetivar contratações dentro dos tramites legais para contratação de empresas constituídas que possam oferecer um serviço de qualidade para contribuir com as etapas do pleito); b) a questão de da carta de inexigibilidade da empresa Cairo; c) a avaliação da proposta de orçamento das duas empresas apresentadas em conselho (Cairo e Fênix); d) a necessidade de apresentação de três orçamentos para enviar para o setor de compras. Ao final da conversa, o conselho decidiu por unanimidade apresentar para a próxima reunião três orçamentos com a mesma carga horária e mesma proposta de conteúdo para dar continuidade ao processo de contratação.

Mongaguá, 24 de janeiro de 2024.

Maysa Riyuzo de Almeida Franco
Presidente do CMDCA

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Atos Legislativos

Portaria

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 13 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Considerado o caráter demissível **"ad nutum"** dos cargos em comissão de livre provimento e exoneração, exonerar, do cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR**, o funcionário **GABRIEL AMORIM DE ARAUJO,** nomeado através da Portaria nº 81 de 16 de março de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 17 de janeiro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 14 DE 17 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cargo da servidora **TATIANE FRANÇA DOS SANTOS,** portadora do CPF nº 355.575.468-80, com fulcro na Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **CHEFE DE GABINETE DE VEREADOR.**

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, a remuneração de Chefe de Gabinete de Vereador corresponde à referência 12.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 17 de janeiro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 15 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

A Mesa da Câmara Municipal de Mongaguá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PRISCILA AURORA LOURENÇO,** portadora do CPF nº 266.230.508-84, nos termos da Lei Complementar nº 060 de 15 de fevereiro de 2022, para o cargo de **COORDENADORA DE SETOR,** a partir de 18 de janeiro de 2024.

Art. 2º Conforme determina o Anexo II da referida Lei Complementar, a servidora fica classificada na referência 8.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se,

Mesa da Câmara, 18 de janeiro de 2024.

SÉRGIO SILVESTRE RODRIGUES
PRESIDENTE

Marcelo da Silva Ramos
1º Secretário

Paulo Henrique Martins
2º Secretário

Av. São Paulo, Nº 3.324 – Jardim Marina – Mongaguá – SP – Fone/Fax: (13) 3445-6100– CEP: 11730-000
www.camaramongagua.sp.gov.br